



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 319-A, DE 2020 (Do Senado Federal)

OF. 37/22 – SF

Confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Modelismo; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. RAIMUNDO SANTOS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

Confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Modelismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Modelismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de fevereiro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* c d 2 2 8 6 4 9 7 6 0 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 319, DE 2020

Apresentação: 21/06/2023 16:12:01.833 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 319/2020
PRL n.1

Confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional do Modelismo".

Autor: SENADO FEDERAL - DÁRIO BERGER

Relator: Deputado RAIMUNDO SANTOS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 319, de 2020, apresentado pelo ilustre senador Dário Berger, confere à cidade de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional do Modelismo".

Para exame de mérito, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Cultura (CCULT). Em seguida, constitucionalidade e juridicidade serão analisadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

A iniciativa legislativa está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O rito de tramitação é prioritário, conforme preceitua o art. 151, II, do RICD.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O modelismo é uma técnica e arte admirável de criar réplicas em escala reduzida de objetos e personagens famosos. Conceitualmente, consiste na recriação em escala reduzida de modelos de carros, navios, aviões, helicópteros, comboios, entre outros, e pode se destinar a atividades profissionais, mas em geral tem caráter recreativo.

De acordo com estudos específicos, cada modelo que é recriado cumpre escalas específicas e lineares que servem para estabelecer uma relação entre as dimensões do objeto real e do modelo recriado. O modelismo é utilizado de forma terapêutica ou profissionalmente pela produção de modelos e maquetes para levantamento de dados como flutuabilidade, resistência mecânica, aerodinâmica e hidrodinâmica.

O que se sabe é que não existe registro de uma data de surgimento desse modo de recriar objetos, mas sabe-se que

Apresentação: 21/06/2023 16:12:01.833 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 319/2020

PRL n.1





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

Apresentação: 21/06/2023 16:12:01.833 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 319/2020

PRL n.1

o nautimodelismo, feito com embarcações, era praticado há mais de 4 mil anos, quando os egípcios já construíam modelos de barcos em escala. Posteriormente, surgiu o aeromodelismo, a modalidade com aviões e helicópteros, no final do século 19. Depois, o plastimodelismo, a criação de cenas ou objetos com o maior detalhamento possível; ferreomodelismo, a prática com itens de ferrovia; e o automodelismo, a utilização de automóveis. Praticantes e aficionados apontam que os veículos de modelismo geralmente são do estilo RTR (do inglês, "Ready to Run", ou seja, "Pronto para Correr"), mas cada criação pode ser aperfeiçoada ao ponto de ficarem ainda mais impressionante aos olhos do público.

Nesse campo em particular, há 34 anos, o município de Gaspar, localizado na região do Vale do Itajaí, no Estado de Santa Catarina, é referência no País ao sediar a maior competição de modelismo da América Latina: o "Festival Brasileiro de Aeromodelismo".

O Festival é realizado pelo Clube de Modelismo Asas do Vale, inaugurado em 1986 como Clube Blumenauense de Aeromodelismo, no município catarinense de Blumenau. Após a proibição de voos de aeromodelos junto a aeródromos pelo Departamento de Aviação Civil, a sede do Clube foi transferida para Gaspar em 1992 e, desde então, o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

modelismo tem se desenvolvido de modo proeminente nesta cidade.

Conforme destacou o autor em sua justificação, o Festival Brasileiro de Aeromodelismo é o mais tradicional evento da América Latina, ou seja, englobando a quase totalidade das Américas do Sul e Central. Na edição mais recente, 36^a, ocorreu por três dias e foi prestigiada por milhares de pessoas, do Brasil e do mundo, e recebeu cerca de 300 pilotos. O evento contou com o apoio da Prefeitura de Gaspar, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo. Ocorreu serviço de alimentação com buffet livre e Food Trucks, área coberta, lojas e expositores, exposição de carros antigos, mais de 1.000 aeromodelos, pilotos internacionais e shows de acrobacia aérea.

Ante o exposto, pelo pioneirismo na iniciativa e pela possibilidade de estimular o turismo e a economia local, bem como em saudação ao povo catarinense e especialmente gasporense, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 319, de 2020, para conceder à cidade de Gaspar, em Santa Catarina, o título de “Capital Nacional do Modelismo”.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2023.

Deputado **RAIMUNDO SANTOS**



* C D 2 3 0 4 0 1 8 2 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

Relator

Apresentação: 21/06/2023 16:12:01.833 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 319/2020

PRL n.1



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230401826800>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 319, DE 2020

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 319/2020, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Raimundo Santos.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Felipe Becari, Lídice da Mata e Mario Frias - Vice-Presidentes, Abilio Brunini, Airton Faleiro, Alfredinho, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Denise Pessôa, Talíria Petrone, Tiririca, Erika Kokay, Jeferson Rodrigues, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Prof. Paulo Fernando, Raimundo Santos, Tarcísio Motta, Waldenor Pereira e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

Apresentação: 24/08/2023 09:08:37.180 - CCULT
PAR 1 CCULT => PL 319/2020

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Queiroz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.mara.leg.br/CD233420365700>



FIM DO DOCUMENTO